



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 21 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0503 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATO - CICERO.**

» **DECRETO Nº. 89, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0070/2023
PROCESSO ADM. N° 0069/2023
DISPENSA N° 0034/2023DI

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel tipo casa, situado na Rua Pataiba, Centro, Biritinga-BA, destinado para atendimento socioeducativo de adolescentes, como também, a mulher e ao idoso em situação de vulnerabilidade social.

Valor global do contrato R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Unidade: 09.18

Projeto/Atividade: 2049

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000

Fonte: 1500

Contratado: CÍCERO NOBRE DE ARAGÃO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 20 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 89, de 21 de Junho de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 40000 (Quarenta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 89, de 21 de Junho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.111	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
1079	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AGUADAS E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
Valor Total Suplementado R\$			40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 40.000,00

Dotações Anuladas

0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não vinculados de Impos	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Anulado R\$	40.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 89, de 21 de Junho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.